Manaus, terça-feira, 13 de agosto de 2013.

Ano I, Edição 033 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu PROMULGO, nos termos do parágrafo único do artigo 160; art. 214 do Regimento Interno, e artigo 57, parágrafo 2.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus, a seguinte:

EMENDA À LOMAN Nº 085, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

ACRESCENTA § 9º ao art. 280 da Lei Orgânica do Município de Manaus (LOMAN) e dá outras providências.

Art. 1° Acrescenta § 9° ao art. 280 da Lei Orgânica do Município de Manaus (LOMAN) na forma seguinte:

"Art. 280 Omissis

- § 9º As permissões para o serviço de mototaxista não ultrapassarão a proporção de 1 (uma) moto para cada 600 (seiscentos) habitantes."
- Art. 2° Fica revogada a alínea "a" do § 8° do art. 280 da LOMAN, acrescentada pela Emenda à LOMAN nº 70, de 3 de maio de
- Art. 3º Esta emenda à LOMAN entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de agosto de 2013.

OÃO BOSCO GOMES SARAIVA Ver. SILDOMAR ABTIBOL 1º Vice-Presidente

O FRANCISCO DE MIRANDA SOARES 2º Vice-Presidente

> LOIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR 3º Vice-Presidente

prous/ durace Verª. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS

Ver. CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA 2º Secretário

> Vera VILMA FLORENÇO QUEIROZ 3º Secretária

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU Ouvider-Geral

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES Corregedor-Geral

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2013-CPL/CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, para Concessão de uso remunerado para exploração e administração do Restaurante e Lanchonete instalados nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, conforme PROJETO BÁSICO I, PROJETO BÁSICO II e **ANEXOS**, resultado do Processo Administrativo n.º 00483/2013;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao Convite nº. 00483/2013-CPL/CMM;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a Empresa IGOR DA S. MENDONCA LANCHONETE, CNPJ: 16.799.056/0001-98, por apresentar o maior valor ofertado de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais pelo período da cessão, objeto da CONCORRÊNCIA n.º002/2013 -CPL/CMM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 13 de agosto de 2013.

> JOÃO BOSCO COMES SARAIVA Presidente da Cár nicipal de Manaus



GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

INFORMAÇÕES TECNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2713 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sextafeira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB

Presidente

SILDOMAR ABTIBOL - PRP

1º vice-presidente

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN 2º vice-presidente

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD 3º vice-presidente

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP Secretária Geral

> REIZO CASTELO BRANCO - PTB 1º secretário

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PTC 3º secretário

HIRAM NICOLAU - PSD

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP AMAURI COLARES - PSC ARLINDO JÚNIOR - PPL BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD DAVID VALENTE REIS - PSDC EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB ELIAS EMANUEL REBOUCAS DE LIMA - PSB EVERALDO FARIAS - PV EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB FELIPE SOUZA - PTN FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT ISAAC TAYAH - PSD JAIRO RIBEIRO DIAS - PTN JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB JUNIOR RIBEIRO - PTN LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS MASSAMI MIKI - PSL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS ROBERTO SABINO RODRIGUES - PRTB ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Revisor
JEAN ITALLO COLARES
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/201

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMI

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTICA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850 São Raimundo - CEP: 69027-020. Telefone:0XX (92) 3303-2713 E-mail: dolm@cmm.am.gov.br